

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA – CAESP**

ANDRÉ WILLIAM DE PAULA SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DE UMA PROPOSTA PARA A LEGISLAÇÃO DO ESTADO
MAIOR PARA A ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS
OPERACIONAIS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

GOIÂNIA

2017

ANDRÉ WILLIAM DE PAULA SOUSA

Artigo apresentado ao CAESP/2017, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientadora: Professora Nélia Cristina Pinheiro Finotti.

Data da Aprovação: ____/____/____

Professora orientadora Esp. Nélia Cristina Pinheiro Finotti

Professor/Mestre: José Augusto de Oliveira Lima

Prof. (a) Titulação (nome do avaliador)

A IMPORTÂNCIA DE PROPOSTA DE UMA LEGISLAÇÃO DO ESTADO MAIOR PARA A ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

André William de Paula Sousa¹

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo a proposta para a legislação do Estado-Maior para a administração e fiscalização dos programas operacionais da Polícia Militar de Goiás - PMGO em virtude do não cumprimento dos programas operacionais oriundos do comando da instituição, o que tem levado os comandantes de unidades trabalharem no empirismo, apesar de todo o esforço e boa vontade destes comandantes. Assim, fica comprometido os resultados da operacionalidade, consequentemente prejudicando e perdendo a qualidade do serviço oferecido pela corporação. Sem dúvida nenhuma, essa não utilização dos programas operacionais afetam de maneira negativa toda a sociedade, pois agindo isoladamente, a PM deixa de usufruir da confiança da comunidade de bem que com certeza possui informações valiosas no tocante a autores de crimes bem como conhecem os locais onde estes atuam. Trata-se então de um rol de programas que necessita de uma seção onde serão cuidadosamente organizados e planejados, com o intuito de se alcançar a excelência não só no atendimento de ocorrências, mas também na prevenção e antecipação do cometimento delas, proporcionando um atendimento de qualidade.

Palavras-Chave: Subseção do Estado-Maior da PM. Policia Militar. Programas Operacionais. Atendimento de Qualidade.

RESUMEN

Este proyecto de investigación tiene como objetivo de la propuesta para la legislación del Estado Mayor para la administración y la fiscalización de los programas operacionales de la Policia Militar de Goiás – PMGO em virtud del no cumplimiento del comando de la institución, que ha llevado a los comandantes de unidades trabajando en empirismo, a pesar de todo el esfuerzo y buena voluntad de estos comandantes. Por lo tanto, está comprometida los resultados de la operación, por lo tanto dañar y perder la calidad del servicio ofrecido por la Corporación. Esta falta de uso de los programas operativos afectan sociedad de manera negativa em su conjunto, porque deja de actuara isladamente, el PM a disfrutar de la confianza de la comunidad de pozo que sinduda tiene información valiosa sobre los perpetradores de crímenesasí como cono cerlos lugares donde éstos funcionan. Esta es una lista de programas que requiere una sección donde será cuidadosamente organizado y planeado, com elfin de lograr la excelencia no solo em el cumplimiento de lãs ocurrencias, pero también em la prevención y anticipación de la Comisión de ellos, proporcionando um servicio de calidad.

Palabras clave: Subdivisión de personal de la policía militar PM. Programas operativos. Atención de calidad.

¹ Bacharelado em direito. Tenente Coronel PM – Comandante do Trigesimo Sexto Batalhão da Policia Militar do Estado de Goiás.

INTRODUÇÃO

Atualmente vários programas estão em andamento nas unidades operacionais da Polícia Militar de Goiás, especialmente nos batalhões e companhias independentes. Tais programas são voltados para a aproximação do público civil com a Polícia Militar, fazendo com que as relações se estreitem e a confiança seja resgatada entre as partes. Entre tantos programas existentes na Polícia Militar de Goiás, podemos citar a Polícia Comunitária; a Vizinhança Solidária; Comércio mais Seguro; Rede de Apoio a Segurança e Chamada Segura.

Porém ao verificarmos a condução desses programas, podemos observar que, infelizmente, não cumprem o papel inicial a que foi proposto, estando alguns, inclusive, necessitando não só de uma maior divulgação à sociedade, como até mesmo entre a própria corporação, visto que muitos policiais militares desconhecem seu funcionamento.

Este artigo teve como objetivo demonstrar uma proposta de uma legislação do Estado Maior para a administração e fiscalização dos programas operacionais nas unidades da Polícia Militar de Goiás. Este teve como problemática a ser respondida. Os comandantes não executam fielmente a rotina pertinente aos programas operacionais.

A metodologia que corroborou para o artigo foi bibliográfica descritiva, quantitativa, com técnicas de questionários com perguntas fechadas, sendo aplicados aos comandantes de unidade da Polícia Militar de Goiás.

A importância social de um programa, quando é implantado, é de suma relevância, mas a sua continuidade é de responsabilidade de todos, principalmente do Estado, que o implantou. E cabe a esse mesmo Estado cuidar para que esse programa não entre em descrédito, que é o que será tratado neste artigo.

1. O ESTADO E OS PROGRAMAS IMPLANTADOS

Depois da entrada em vigência da Constituição Federal em 1988, a administração pública passou a ter, através do seu artigo 37, e posteriormente complementado com a Emenda Constitucional de nº 19/98, um ditame normativo de como deveria proceder em todos seus atos administrativos, ou seja, o princípio da eficiência, que estabelecia a partir daquele momento, como norma constitucional, a obrigação a todos os seus administradores de zelarem pelo serviço público, praticando atos que realmente fossem indispensáveis e importantes para a sociedade.

Posteriormente, adveio a Lei Complementar nº 101/2000, na qual limitava os gastos dos administradores públicos, impondo a eles planejamentos coerentes para que não houvesse desperdício do erário público.

É sabido que qualquer projeto de implementação de um programa, ou mesmo sua manutenção depois de implantado, demanda certa quantia de dinheiro público. É necessário realizar cursos de capacitação que obviamente precisará de instrutores para ministrar essa capacitação, precisará de avaliação para buscar um profissional adequado ao programa, precisará deslocar esse servidor por um determinado tempo de suas obrigações para prepará-lo deixando às vezes a equipe desguarnecida. Haverá também a necessidade de local para realizar o projeto, um carro (no caso uma viatura) a disposição do projeto, ou seja, detalhes que não deixam de representar gastos e que precisam ser depois, prestadas as devidas contas aos respectivos órgãos competentes.

Diante disso, os projetos criados pelo Governo de Goiás, não podem deixar de primarem pela eficiência no seu dia-a-dia, sob risco de incorrerem na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foureaux (1987) afirma que o Estado-Maior é formado por um corpo de oficiais qualificados, tendo por finalidade assessorar o comandante no exercício do comando. Assim, criando uma subseção no Estado-Maior da PM alcançará o seu objetivo em estreitar o caminho entre comando da corporação, comandante de unidade e policiais militares que trabalham nas ruas executando a atividade fim, uma vez que será possível a verificação da prática dos trabalhos atinentes aos programas operacionais. Ramos Neto (1996) afirma que a Polícia Militar necessita conhecer a vontade popular. Deve quase sempre nortear suas políticas de ação de

comando para a satisfação dessas necessidades, afinal, nunca é demais lembrar que a Instituição existe para servir à sociedade. O Sistema de Monitoramento de Políticas de Valorização Profissional para Operadores de Segurança Pública (2013), afirma que a unidade de monitoramento deve estar vinculada à forma como o planejamento foi pensado e será monitorado. Assim, podem ser monitoradas as unidades organizacionais (quem executa), os programas (o que se faz), os projetos (o que é mais prioritário). Cada tipo de unidade monitorada levará a diferentes processos de tomada de decisão.

Portanto, a criação da subseção para monitorar as atividades desenvolvidas nas unidades é importantíssima. Com a aplicação dos programas, a unidade policial militar terá condições de uma aproximação da comunidade civil e por consequência a coleta de informações necessárias, para a análise, monitoramento e aplicação do aparato policial, trabalhando de forma técnica e preventiva, satisfazendo os seus anseios.

1.1 Os programas comunitários da Polícia Militar de Goiás

Ao se fazer a implantação de um programa, é notório o saber que o mesmo não nasce instantaneamente. É necessário gastar-se tempo planejando-o, preparando pessoal com perfil adequado, capacitá-los (consequentemente ficarão afastados por um determinado tempo de suas funções), é necessário uma certa quantidade de verba para o mesmo, avaliação constante do programa para ajustes de seus objetivos, credibilidade (que geralmente é alcançada com a eficiência do mesmo) e, talvez o alicerce administrativo mais importante, uma norma, uma lei, que direcione todos os passos de quem exercerá cada função no programa, alertando quem ficará inclusive com a incumbência de fiscalizá-lo, acompanhado das devidas responsabilizações que aquele que não cumprir poderá sofrer.

Com a criação de uma legislação, no Estado-Maior, além de oficiais de notório conhecimento técnico e operacional, o comandante geral terá mecanismos suficientes para se certificar quais os comandantes de unidades estão realmente cumprindo ou colocando em prática os programas e finalmente, mensurar os seus

resultados, podendo divulgar à sociedade com segurança onde, como e por que está sendo aplicado o policiamento preventivo/repressivo.

Diariamente, o comandante de unidade e seus subordinados travam uma batalha constante para conseguir reduzir os índices de criminalidade e, por conseguinte, aumentar a sensação de segurança dos moradores e comerciantes da sua área de atuação. Várias ações são desenvolvidas para que essa paz social seja alcançada.

Todos os dias fatos novos aparecem, desafiando assim as forças de segurança. Diante desse universo de atividades a serem desenvolvidas diariamente, muitos comandantes na intenção de vencer o crime e provar que é capaz de oferecer um serviço de qualidade, acabam, por desconhecimento ou por esquecimento, de colocar em prática alguns dos programas existentes que possibilitaria alcançar o sucesso com menos esforço, visto que, agindo de acordo com os programas operacionais, contará com o apoio da comunidade de sua área de circunscrição.

Com a proposta dessa legislação para a terceira seção do Estado-Maior da PMGO, os trabalhos do comandante de unidade serão facilitados, pois esta serviria para fiscalizar com mais rigor e punir, se necessário, o comandante em caso de negligência. Como já mencionado, ela seria o norteador para orientá-lo quanto as suas tarefas diárias e um agendamento de funções, mantendo-o focado para alcançar os objetivos do grande comando da instituição.

As diretrizes e programas operacionais seriam encaminhados aos comandantes de unidades para desenvolvê-los rotineiramente, dando-lhes condições de bem cumpri-los, com todo apoio à sua implementação, manutenção e posterior fiscalização. Aliás, não só o comandante, mas todos os policiais militares da unidade seriam responsáveis pelo programa e esforçariam para executá-lo da melhor maneira possível, observando o seu fiel cumprimento e analisando a sua eficiência e eficácia junto à comunidade.

Uma subseção poderia ficar encarregada de verificar as unidades que atuam com programas e que produziram bons resultados, buscando um intercâmbio de informações, aperfeiçoando a aplicação destes em unidades iniciantes, além de monitorar e mensurar onde cada programa foi implantado, onde precisa melhorar, o que melhorar, tendo o comandante geral um facilitador na prática dessa fiscalização, apoio e controle.

Atualmente no Estado de Goiás existem alguns programas implantados pela Polícia Militar de Goiás, segue alguns programas:

R.A.S – programa Rede de Apoio à Segurança. Com início no ano de 2007, na área central da cidade de Goiânia – GO, a área do 1º Batalhão de Polícia Militar, É um programa que visa, prioritariamente, com as pessoas que ficam em certos pontos específicos das ruas, trabalhando como vigias de carros estacionados, ou lava-carros. Ou seja, indivíduos que por estar o dia todo em determinados locais podem contribuir com a prevenção ao crime, pois, podem ao observar um sujeito ou uma situação suspeita avisar imediatamente a Polícia Militar.

Essas pessoas são convidadas a participarem de cursos, sobre relações humanas, com interação do grupo, diferenças individuais, postura profissional, noções básicas de segurança, agregado a compreensão sobre prevenção, sigilo reserva e discricção, mostrando a eles a importância da participação deles na sociedade, valorizando-os e incentivando-os a terem uma postura mais responsável com o lugar que moram e/ou trabalham.

Chamada Mais Segura- Trata-se de um programa operacional, com o intuito de um atendimento aos comerciantes, de uma forma mais rápida pelos policiais militares que trabalham nas viaturas. O programa incentiva a todo comerciante possuir um aparelho celular que, com o acionamento de uma única tecla, a viatura da PM mais próxima do seu comércio seja acionada e o atendimento seja praticamente instantâneo. Em caso de uma ocorrência de roubo a comércio, o funcionário daquele estabelecimento de maneira discreta, sem ser notado, acionará a viatura da PM através do celular apertando um número apenas e os policiais nem precisarão atender o celular, ou seja, no momento em que o celular tocar na viatura, eles já saberão que aquela loja está sendo vítima de roubo e deslocarão para lá a fim de evitar a consumação do crime de roubo e se possível, prender os meliantes em flagrante. Trata-se de uma ótima ferramenta a disposição dos comerciantes, mas com pouco uso devido o valioso programa não ser colocado em prática.

Comércio Mais Seguro - Trata-se de um programa operacional, onde os comerciantes de um determinado setor possuem um grupo de whatsapp, sendo que todos eles fazem parte desse grupo tendo ali também a participação da PM, nele se comunicando simultaneamente em caso de visualizarem algum indivíduo em

atitudes suspeitas nas proximidades do seu comércio. É a maneira mais rápida de avisar a todos os comerciantes, inclusive à PM que por ali tem alguém desconhecido, rondando e observando os comerciantes e sua clientela, com más intenções. A polícia militar é rapidamente acionada por algum daqueles comerciantes que fazem parte do grupo, sendo que a viatura chegará em questão de minutos para abordar aquele indivíduo suspeito, evitando assim uma possível prática de um crime no comércio local.

Vizinhança Solidária - Trata-se de um programa operacional da polícia militar, semelhante ao comércio mais seguro, porém este é direcionado aos moradores de uma determinada rua de um setor ou bairro. Os moradores da rua farão parte de um grupo de whatsapp onde toda casa daquela rua terá um representante no grupo, nele se comunicando em casos de visualizarem alguém andando pela sua rua em atitudes suspeitas. A PM então será acionada e esse indivíduo com atitudes suspeitas será abordado rapidamente, evitando-se assim a prática de crime naquela localidade. O interessante é que todas as ruas do bairro ou setor tenham esse programa em prática, pois se agirem assim, todos os moradores serão vigiados uns pelos outros, facilitando sobremaneira o trabalho da Polícia Militar.

PROERD—Programa Educacional de resistência às Drogas e à Violência. É um programa que está em todas as unidades federativas. Baseado em um projeto norte-americano, o DARE *Drug Abuse Resistance Education*, foi implantado em Goiás no ano de 1998 e já atinge 167, dos 246 municípios goianos faltando ainda atingir 79 municípios.

O programa é calcado em aulas semanais com crianças e adolescentes, tanto de escolas públicas como particulares, feito por policiais militares, devidamente preparados, com materiais apropriados para cada faixa etária, respectivamente. Ele é dividido em 04 (quatro) currículos, no qual cada currículo será equivalente a um público específico (Educação Infantil e Anos Iniciais, 5º Ano do Ensino Fundamental, 7º ano do Ensino Fundamental e Currículos Pais).

Este programa não possui uma legislação federal, mas sim, uma regulamentação elaborada pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais da Polícia Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG-PM/CBM),

constituindo-se em uma das Câmaras Técnicas (CT) formadas por representantes de diversos estados, que cuidam da manutenção do programa. No Estado de Goiás existe como regulamentação do programa o Decreto nº 4,877 de 24 de março de 1998, a Portaria nº 001/2006-PM/1 de 10 de fevereiro de 2006 e o POP 1001 PROERD.

Seção de análise e estatísticas – esse programa é de fundamental importância, pois se trata de uma ferramenta a disposição do comandante de unidade onde serão coletados todos os números e dados referentes aos crimes de maior incidência em sua área de circunscrição, ou seja, o comandante terá condições de analisar os números e aplicar com maior eficácia o policiamento preventivo em determinada área e horário. Conforme a correta utilização do referido programa, o comandante e seus policiais terão plenas condições de antecipar a prática de crimes como roubo a veículos, roubo a residência, roubo a comércio, entre tantos outros, graças a um estudo estatístico.

Polícia Comunitária– é uma polícia que além de suas funções rotineiras, observa na comunidade problemas que ela possui que por ventura possam atrapalhar a segurança da mesma, como iluminação pública precária ou inexistente, ruas esburacadas com difícil acesso, lotes necessitando de roçagem, detalhes que por vezes dificultam uma viatura transitar e acabam por facilitar a ação de criminosos, e procura tomar uma atitude frente aos órgãos competentes para resolver essa situação para os moradores.

É um programa que visa mostrar à população que a polícia é um órgão muito além de viaturas e algemas, mas preocupada com a segurança da comunidade e com tudo que poderia comprometer alcançar esse objetivo. Esse programa é tão importante que após a sua criação no Estado, depois de 2003, Goiás ganhou o prêmio de 1º lugar no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária no ano de 2005, projetando nacionalmente o Estado através do trabalho desenvolvido pelo 9º Batalhão da Polícia Militar, no 14º CIOPS (Centro Integrado de Operações de Segurança), localizado no setor Vila Pedroso, na cidade de Goiânia – GO.

Podemos observar que a Polícia Militar de Goiás tem vários programas dos quais poucos estão sendo realizados. Atualmente o comandante de unidade perde

a valiosa oportunidade de usufruir desses programas, não por preguiça ou má vontade, mas pelo simples fato de não ser provocado e exigido pelo alto comando da instituição. Em locais que se utilizam os programas operacionais, é visível a queda dos números de registros de ocorrências policiais, pois ali o comandante e seus policiais trabalham de forma preventiva, técnica e científica.

2. METODOLOGIA

A metodologia que foi adotada para este trabalho foi pesquisa bibliográfica, descritiva, quantitativa. Foi aplicado a técnica de questionário fechado aos comandantes de unidades da polícia militar de Goiás, situado na capital de Goiânia. Este possuem 17 comandantes na ativa da corporação.

O questionário teve 12 perguntas objetivas, sendo aplicado no período de abril a maio de 2017. Foram respondidos todos os enviados.

Após coletados os dados, estes foram tabulados e dispostos em forma de gráficos.

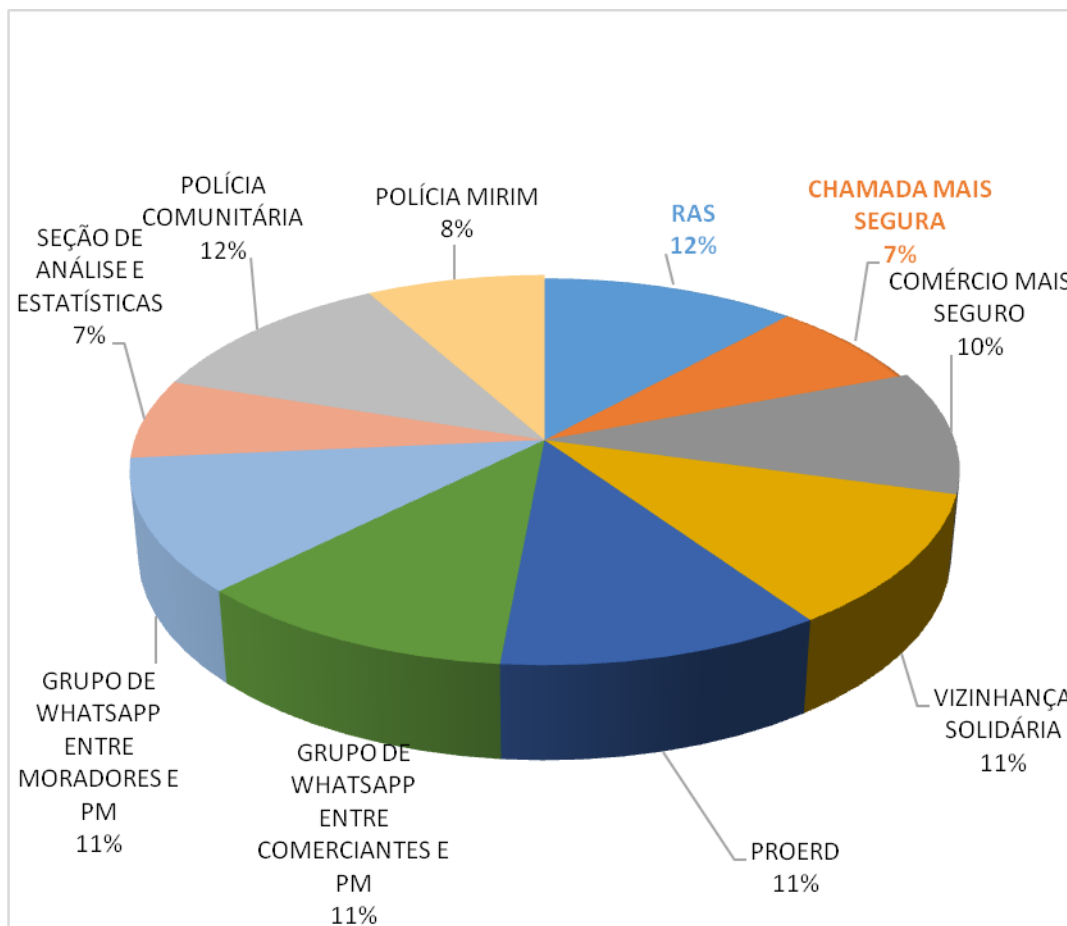
A análise foi através de referências teóricas e análise das respostas do questionário, para dar embasamento a pesquisa. Na qual são apresentadas nos resultados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram obtidos por meio dos questionários aplicados presencialmente no efetivo da PMGO, a 17 comandantes na ativa da corporação. A pesquisa se deu no período de abril a maio de 2017. Após coletados, os dados foram tabulados e dispostos em forma de gráficos.

As respostas do questionário norteiam a discussão da pesquisa, podendo verificar como se encontra atual situação dos comandos em relação aos programas desenvolvidos pela Polícia Militar junto com a comunidade.

Gráfico 01 - Dos programas operacionais abaixo descritos, quais você conhece?

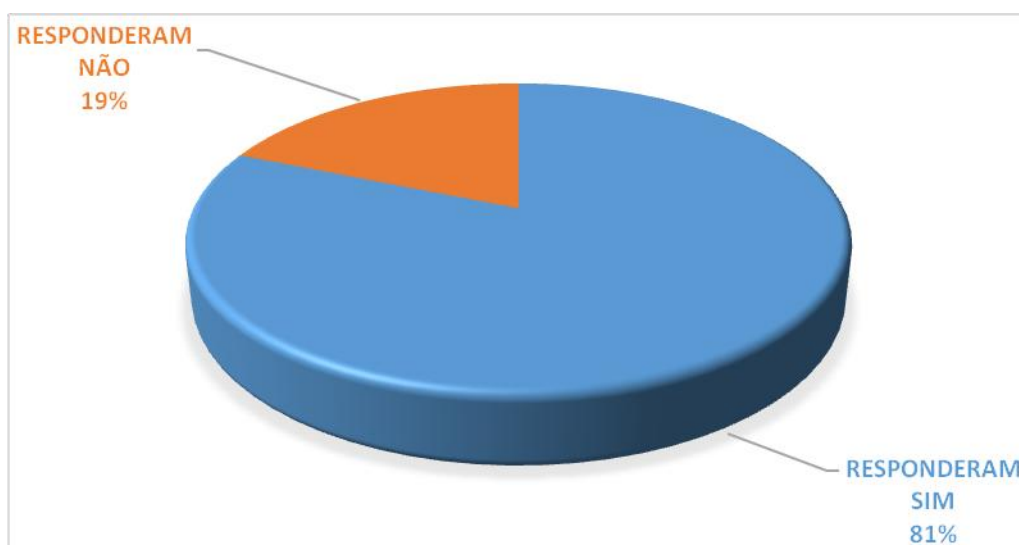


Fonte: Autor da pesquisa (2017)

Como podemos observar, os programas mais conhecidos seriam: 12% Polícia Comunitária, 12% RAS, 11% Grupo de Whatsapp entre Moradores e PM, 11% Grupo de Whatsapp entre Comerciantes e PM, 11% Proerd, 10% Comércio Mais Seguro, 8% Polícia Mirim, 7% Seção de Análise e Estatística, 7% Chamada Mais Segura.

Outro dado observado durante a pesquisa foi em relação à implantação destes programas e o resultado mostrou que infelizmente, não são todos que os desenvolve conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 02 - O Comandante da Unidade desenvolve diariamente algum dos Programas Operacionais acima?



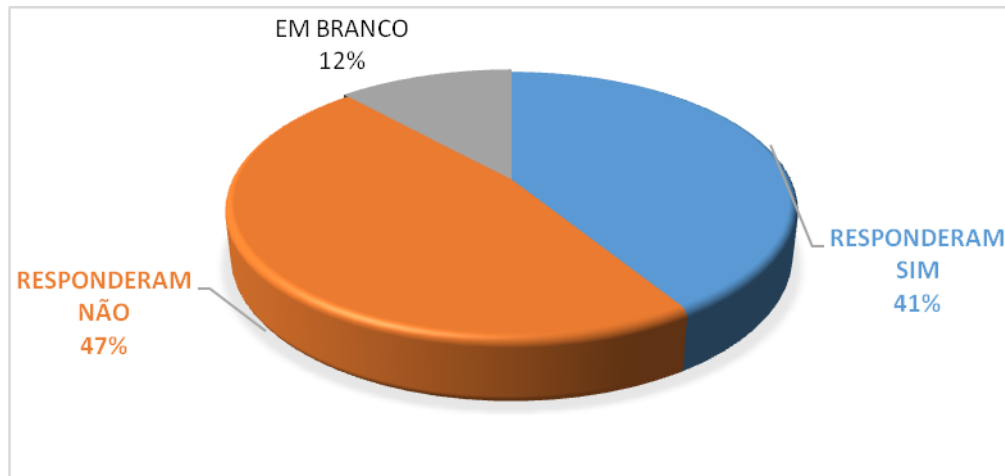
Fonte: autor da pesquisa (2017)

Conclui-se que 81% responderam sim e 19% responderam não. Com base nas respostas, podemos observar, claramente, a necessidade dos comandantes desenvolverem os programas operacionais da PMGO.

Pretendemos comprovar a necessidade de reavaliar, retroalimentar e desenvolver os programas operacionais da PMGO. Da realização de instruções para os comandantes aprenderem utilizar e desenvolvê-los. De investir na aquisição de equipamentos eletrônicos e da realização de concurso público para suprir o déficit de efetivo e retroalimentar os programas operacionais. Da realização de palestras referente à importância do comandante e todo o seu efetivo operacional praticar os programas operacionais junto a comunidade.

Que precisa ser exigido por oficial superior o seu cumprimento e a sua prática constante. Precisam emitir relatório a terceira seção do Estado Maior sobre a sua produtividade operacional. De individualizar e mensurar em sua unidade, a produtividade de cada policial militar que trabalha sob seu comando. Do comandante de unidade desenvolver diuturnamente os programas operacionais. Só assim a operacionalidade deixará de trabalhar de forma empírica, da criação uma subseção do Estado Maior para divulgar, promover, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos programas operacionais da PMGO e ficar claro que os comandantes de unidade tem disposição em aprender sobre tais programas.

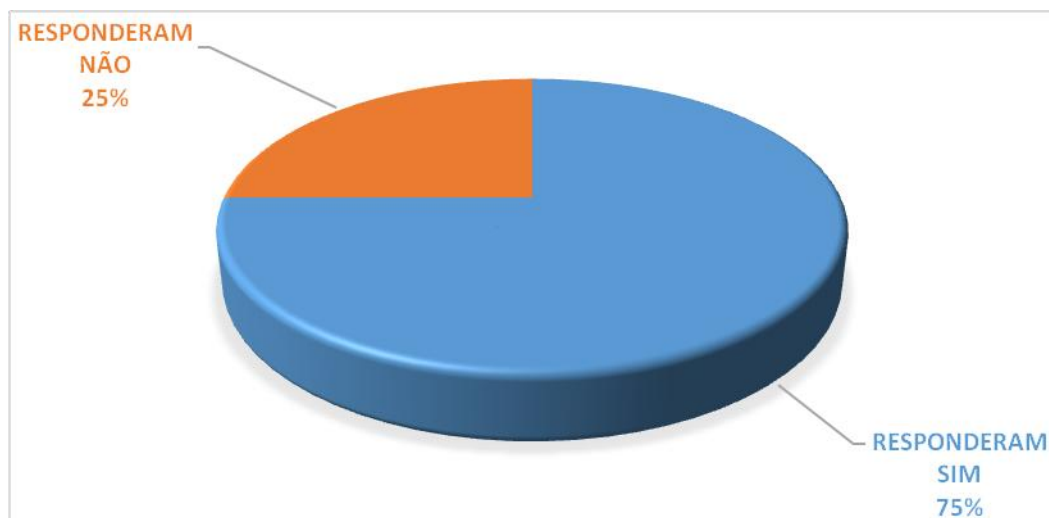
Gráfico 03 - O Comandante da Unidade teve instrução para aprender utilizar e desenvolver os programas operacionais?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Constatou-se que 41% responderam sim e 47% responderam não, com base nos resultados, fica claro, a necessidade da realização de Instruções para os comandantes aprenderem utilizar e desenvolver os programas operacionais da PMGO.

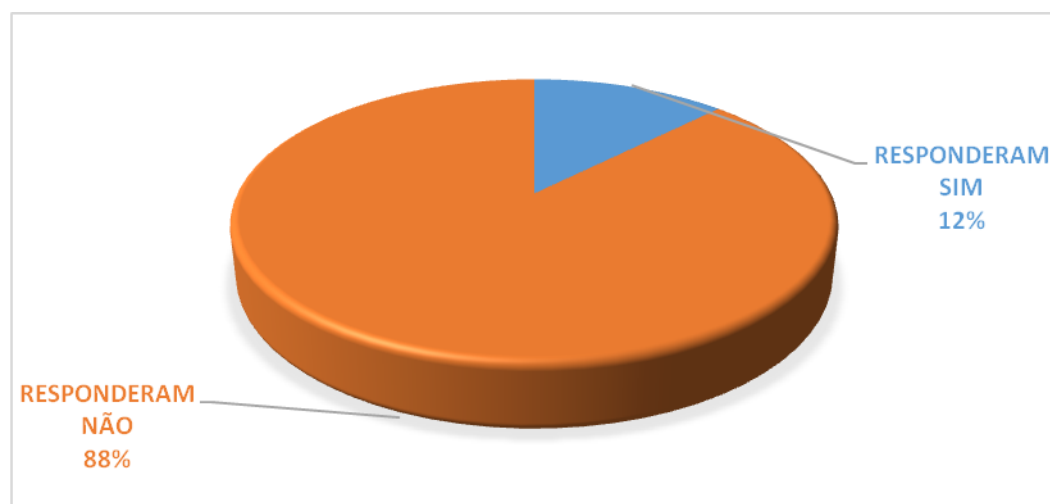
Gráfico 04 - O comandante tem em sua unidade equipamentos eletrônicos (computador, impressora, etc) para bem desenvolver os programas operacionais?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Verificou-se que 75% responderam sim e 25% responderam não, com base nos resultados fica claro a necessidade de investir na aquisição de equipamentos eletrônicos.

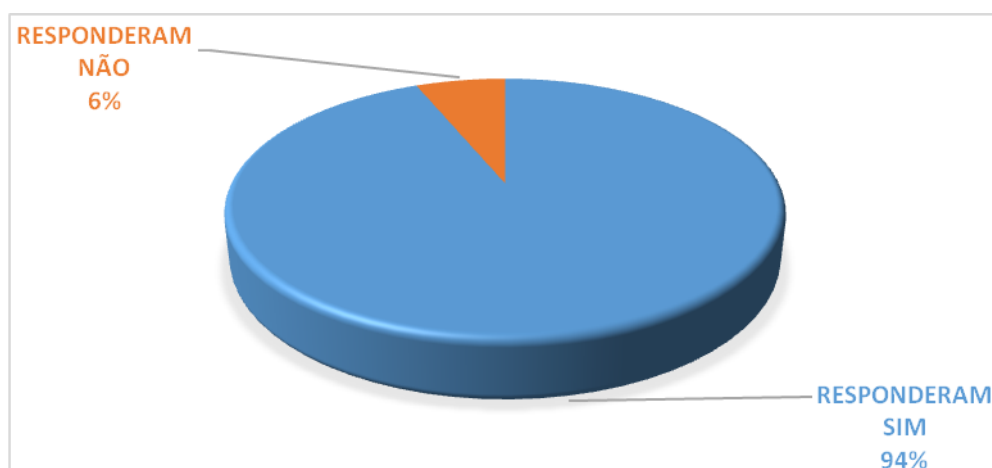
Gráfico 05 - O comandante tem efetivo suficiente em sua unidade para cumprir os programas?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Observou-se que 12% responderam sim e 88% responderam não. Com base nas respostas podemos observar a necessidade de realização de concurso público para suprir o déficit de efetivo e retroalimentar os programas operacionais.

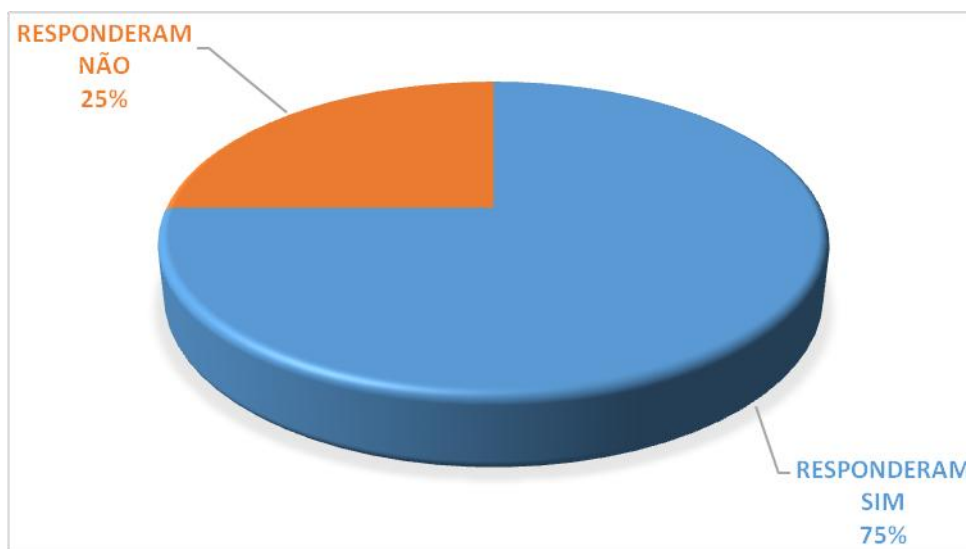
Gráfico 06 - O comandante da unidade já praticou alguma vez algum programa operacional junto à comunidade?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Observou-se que 94% responderam sim e 6% responderam não. Com base nas respostas observa-se a necessidade da realização de palestras referente a importância do comandante praticar os programas operacionais junto a comunidade.

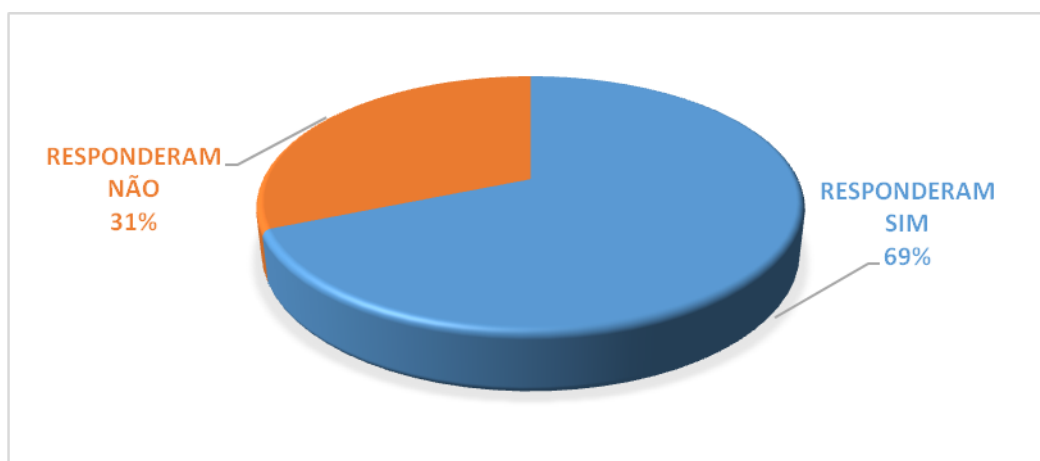
Gráfico 07 - O comandante da unidade já foi exigido por algum oficial superior a cumprir ou pôr em prática um programa operacional?



Fonte: Autor da pesquisa.(2017)

Verificou-se que 75% responderam sim e 25% responderam não. Com base nas respostas, os componentes da PMGO precisam ser exigido por oficial superior a cumprir ou pôr em prática um programa operacional.

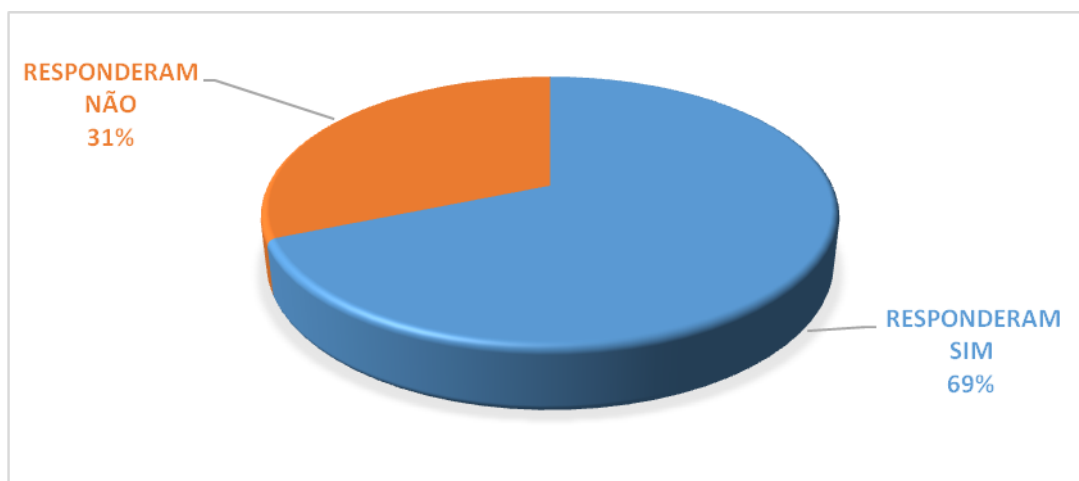
Gráfico 08 - O comandante da unidade já emitiu relatório a alguma seção do Estado Maior sobre a sua produtividade operacional?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Observou-se que 69% responderam sim e 31% responderam não. Fundamentado nas respostas fica claro que os comandantes da PMGO precisam emitir relatório a alguma seção do Estado Maior sobre a sua produtividade operacional.

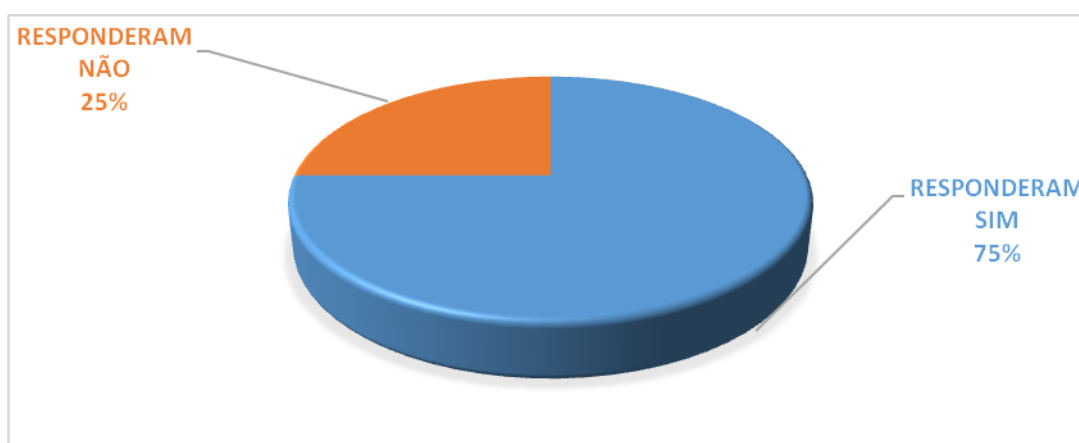
Gráfico 09 - O comandante consegue individualizar e mensurar em sua unidade, a produtividade de cada policial militar que trabalha sob seu comando?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Observou-se que 69% responderam sim e 31% responderam não. Observa-se com as respostas, a necessidade de individualizar e mensurar em sua unidade, a produtividade de cada policial militar que trabalha sob seu comando.

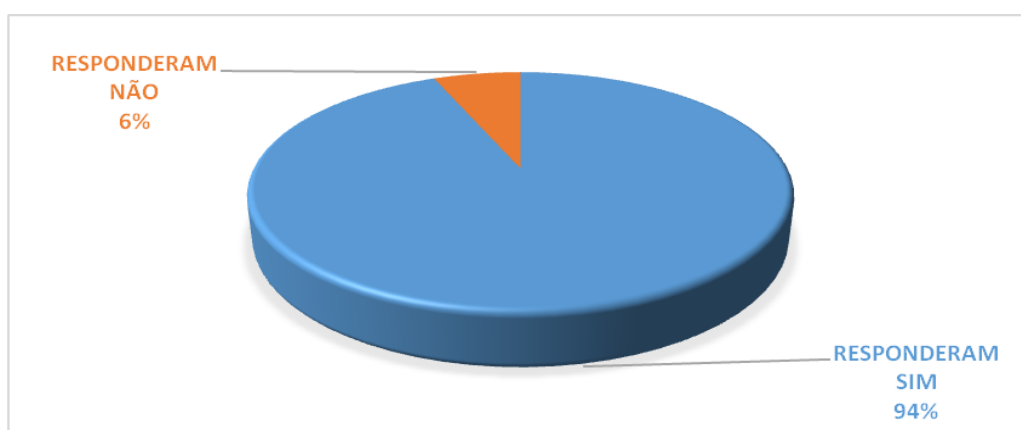
Gráfico 10 - Você acredita que se o comandante da unidade desenvolver diuturnamente os programas operacionais, a operacionalidade deixará de trabalhar de forma empírica?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Observou-se que 75% responderam sim e 25% responderam não. Na análise das respostas, comprova-se a necessidade do comandante da unidade desenvolva diuturnamente os programas operacionais, só assim a operacionalidade deixará de trabalhar de forma empírica.

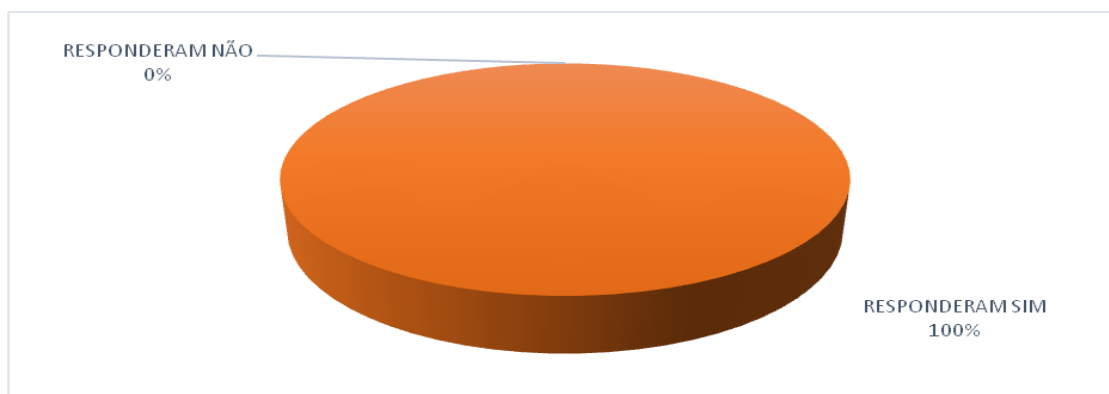
Gráfico 11 - Se houver uma subseção do Estado Maior para divulgar, promover, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos programas operacionais, você acredita que eles serão realmente cumpridos?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Constatou-se que 94% responderam sim e 6% responderam não, com base nas respostas mostra-se necessária a criação uma subseção do Estado Maior para divulgar, promover, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos programas operacionais da PMGO.

Gráfico 12 - O comandante de unidade tem disposição em aprender sobre os programas operacionais?



Fonte: Autor da pesquisa. (2017)

Constatou-se que 100% responderam que sim. Com base nas respostas, fica claro que os comandantes de unidade tem disposição em aprender sobre os programas operacionais da PMGO.

A pergunta problema foi respondida, pois os comandantes não cumprem com as obrigações e deveres pertinente aos programas, por não ter obrigatoriedade e nem normatização que os regem.

O trabalho apresenta a importância da proposta de se elaborar uma legislação que regule os programas, fazendo com que os comandantes de seus respectivos batalhões, se empenhem em colocar os projetos em ação, no caso daqueles que ainda não foram iniciados e que mantenham em funcionamento de maneira eficiente os que já existem.

Neste contexto, o objetivo da pesquisa que era apresentar uma proposta que regulamentasse os programas existentes na Polícia Militar foi alcançado cabendo agora aos responsáveis às devidas medidas para a sua feitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inércia do grande comando em não exigir que os comandantes de unidades desenvolvam da melhor forma possível os programas operacionais voltados à coleta de dados referentes à segurança pública implica num retrocesso, demonstrando uma paralisação no tempo e no espaço, com a perda incalculável de informações.

A sociedade nos dias atuais implora por uma polícia inteligente, capaz de antecipar o óbvio. Já não se faz policiamento preventivo sem a participação da comunidade. É justamente nela que encontramos pessoas interessadas em trabalhar em parceria com a PM, buscando a aplicação de um policiamento ordinário de qualidade.

Os programas operacionais do alto comando da Polícia Militar de Goiás propõe essa aproximação com o público civil e incentiva o comandante de unidade e seus subordinados, a conhecer a comunidade em sua área de atuação e, por conseguinte conhecer os problemas que a elas são afetas. Ainda através dos programas operacionais, o comandante de unidade irá dispor de ferramentas capazes de alimentar um sistema de dados onde será facilmente possível planejar de forma técnica a aplicação do policiamento em áreas problemáticas, inclusive com

a especificação de horário, local e quais os dias de maior incidência de determinados crimes.

Portanto os programas operacionais se referem a uma prevenção, se bem usadas. Para isso a importância de criarmos uma subseção para controlar, administrar, oferecer recursos, mensurar produtividade e divulgar de forma ampla os seus resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUREAUX, Péricles de Souza. **Manual de Trabalho de Comando**. mtp- 11-2-PM. Belo Horizonte – MG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, 1987.

NETO, Joaquim Nogueira Ramos. **A Interação PM com a Sociedade de Goiânia: Análise Crítica**. Belo Horizonte - MG, 1996.

SISTEMA de Monitoramento de Políticas de Valorização Profissional Para Operadores de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasília – DF, 2013.

Constituição Federal em 1988, art. 37. Emenda Constitucional número 19/1998. Princípio da Eficiência.

Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

DARE *Drug Abuse Resistance Education*. Programa Educacional de Resistência a Drogas e Violência. Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles, EUA 1983.

Decreto nº 4,877 de 24 de março de 1998. Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

APÊNDICES – A
QUESTIONÁRIO

Este questionário se destina a pesquisa da importância da criação de uma subseção no Estado-Maior da PMGO para administrar e monitorar os programas desenvolvidos pelas unidades da Polícia Militar.

1. Dos programas operacionais abaixo descritos, quais você conhece?

- () RAS
- () Chamada mais segura
- () Comércio mais seguro
- () Vizinhança solidária
- () Proerd
- () Grupos de whatsapp entre comerciantes e PM
- () Grupos de whatsapp entre moradores do bairro e PM
- () Seção de análises e estatísticas
- () Polícia comunitária
- () Polícia mirim

2. O Cmt da Unidade desenvolve diariamente algum dos programas operacionais acima?

- () Sim
- () Não

3. O Cmt da Unidade teve instrução para aprender utilizar e desenvolver os programas operacionais?

- () Sim
- () Não

4. O Cmt tem em sua Unidade equipamentos eletrônicos(computador, impressora,etc) para bem desenvolver os programas operacionais?

- () Sim
- () Não

5. O Cmt tem efetivo suficiente em sua Unidade para cumprir os programas operacionais?

() Sim

() Não

6. O Cmt da Unidade já praticou alguma vez algum programa operacional junto a comunidade?

() Sim

() Não

7. O Cmt da Unidade já foi exigido por algum oficial superior a cumprir ou por em prática um programa operacional?

() Sim

() Não

8. O Cmt de Unidade já emitiu relatório a alguma seção do Estado-Maior sobre a sua produtividade operacional?

() Sim

() Não

9- O Cmt consegue individualizar e mensurar em sua Unidade, a produtividade de cada policial militar que trabalha sob seu comando?

() Sim

() Não

10-Você acredita que se o Cmt da Unidade desenvolver diuturnamente os programas operacionais, a operacionalidade deixará de trabalhar de forma empírica?

() Sim

() Não

11-Se houver uma seção do Estado-Maior para divulgar, promover, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos programas operacionais, você acredita que eles serão realmente cumpridos?

() Sim

() Não

12-O Cmt de Unidade tem disposição em aprender sobre os programas operacionais?

() Sim

() Não